

Bancos querem garantia contra outra moratória

BRASÍLIA — Os bancos credores internacionais querem que o Governo brasileiro forneça garantias contratuais de que honrará o pagamento dos juros da parcela da dívida beneficiada com a redução do spread (taxa de risco) cobrado ao País. Seriam garantidos não apenas os débitos vencidos e depositados no Banco Central, em função do critério de rolagem da dívida, mas também as parcelas a vencer até 1993, data-limite para a aplicação do novo spread acertado com os credores.

Esse é um dos pontos ainda pendentes no acordo já delineado para a dívida brasileira, que determina o reescalonamento dos débitos do período de 1986 a 1993 por 20 anos, com oito de carência. Mas ainda não está decidido se o spread de 0,8125% por cento incidirá sobre os juros devidos em todo esse período. Em princípio, os credores defendem a exclusão do

ano de 1986, passando a calcular os novos juros somente a partir de 1987. Mesmo esse período ainda continua em discussão, na medida em que os credores insistem na definição de garantias mais claras de que o Governo brasileiro não suspenderá o pagamento de juros da parcela beneficiada com o novo spread.

A aplicação da taxa de 0,8125% será limitada, ainda, como confirmou o Diretor da Área Externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, à parcela da dívida contraída pelo setor público. Tecnicamente, considera-se quase inviável incluir a dívida do setor privado, em função da pulverização de seus contratos de empréstimos externos e da inexistência de garantias do Tesouro. A dívida do setor público aos bancos credores privados está em torno de US\$ 53,6 bilhões, o que representa cerca de 80% do total de US\$ 67,6 bilhões devidos a esses bancos.